

RESOLUÇÃO Nº 05/CIAMP-Rua-MT/2025

Dispõe sobre a prorrogação do Edital de Chamamento Público CIAMP-Rua Nº. 01 /2025.

O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIAMP- Rua/MT, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, do Decreto nº 693, de 20 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto 1.476 de 05 de Junho de 2025, e em conformidade com seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a decisão unânime registrada na Plenária, realizada em Novembro, dispõe a divulgar a segunda prorrogação do Edital de Chamamento Público CIAMP-Rua Nº01/2025, para que haja paridade entre os representantes inscritos.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o cronograma do Edital de Chamamento Público CIAMP-Rua Nº01/2025 para seleção de representantes da sociedade civil para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para população em Situação de Rua do Estado de Mato Grosso -CIAMP-Rua/MT, conforme o Anexo III, abaixo:

ANEXO III

QUADRO RESUMIDO DOS PRAZOS

ATIVIDADES	PRAZO EM CASO DE PRORROGAÇÃO
Período de inscrição	17/11/2025 à 09/01/2026
Análise da Comissão Avaliadora	12/01/2026 e 14/01/2026
Envio de e-mail aos inscritos com resultado deferida ou indeferida:	14/01/2026
Prazo para recurso pelos interessados com inscrição indeferida ou para complementação da documentação	15/01/2026 a 16/01/2026
Avaliação do recurso	19/01/2026 a 20/01/2026
Publicação da lista definitiva dos inscritos aptos ao preenchimento das vagas	21/01/2026
Envio para publicação do Ato com novos membros do CIAMP	26/01/2026
Posse dos Membros representantes das Organizações Sociais	Primeira reunião do Comitê após publicação do Ato

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2025.

RODRIGO DA SILVA MARTINS

Coordenador em exercício, do CIAMP-Rua/MT

Código de autenticação: 7bfbe7d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar